



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 134/2019

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP: 30170-008, inscrita no CNPJ n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, **ANTÔNIO SÉRGIO TONET**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado pelo seu Presidente **DANIEL DE OLIVEIRA MALARD**, a seguir denominado **FUNEMP**, e a **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 6º andar – Prédio Minas, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo Comandante Geral, Coronel PM **GIOVANNE GOMES DA SILVA**, doravante denominado **Gerenciador do Crédito**, e

CONSIDERANDO que o Grupo Coordenador do FUNEMP aprovou os planos de trabalho em anexo e o repasse de recursos do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais;

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13 e na Deliberação do FUNEMP nº 1/2018, celebrar o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário -TDCO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a descentralização de créditos orçamentários e financeiros para os seguintes projetos, conforme descrito nos planos de trabalhos, partes integrantes deste Termo:

- a) "Segurança Integrada", da 5ª região de Araxá;
- b) "Aquisição de Viaturas", da 10ª região de Patos de Minas

- c)"Aquisição de Viaturas", do 2º Pelotão Ambiental de Varginha
- d)"Paz no Campo", do 1º Pelotão Ambiental de Caratinga
- e)"Aquisição de motocicletas", da 3ª CIA PUMA ROTAM
- f)"Aquisição de GPS e Coleiras Caninas", da CIA de Policiamento com Cães

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários, estimados no valor de R\$ 2.440.877,28 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, e serão desembolsados conforme cronograma constante do Plano de Trabalho:

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.**90.30.25** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.**90.30.34** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.01** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.03** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.06** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.07** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.17** – 60.1

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – São Obrigações da PGJ/Titular do Crédito:

- a) Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
- b) Liberar em tempo hábil os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
- c) Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados em cumprimento ao presente Termo, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
- d) Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas SIAD e SIAFI;
- e) Promover a delegação de competência para ordenação de despesas;
- f) Inserir, na proposta orçamentária para o exercício seguinte, os valores necessários à cobertura das ações de execução plurianual;
- g) Acompanhar a execução física do projeto;
- h) Analisar e aprovar a Prestação de Contas dos recursos financeiros deste Termo;
- i) Responsabilizar-se pela publicação deste Termo e de quaisquer atos deles decorrentes no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

3.2 – São obrigações do Proponente/Gerenciador do Crédito:

- a) Promover os procedimentos licitatórios necessários à execução do projeto e celebrar os contratos deles resultantes, na forma da Lei nº 8.666/93;

- b) Responsabilizar-se pela regularidade de toda a documentação necessária à instrução do(s) edita(is) de licitação, destinados às aquisições e contratações de serviços necessários ao cumprimento do objeto deste Termo, cuidando para que os trâmites sejam realizados na maior brevidade possível;
- c) Apresentar à **PGJ/Titular do Crédito**, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento das despesas referentes ao cumprimento do presente Termo;
- d) Submeter à prévia autorização da **PGJ/Titular do Crédito** todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito deste Termo, quando implicarem aumento de custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 46.304, de 29/08/13;
- e) Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela **PGJ/Titular do Crédito**;
- f) Informar ao Administrador de Segurança da **PGJ/Titular do Crédito** a identificação dos usuários da unidade Executora para fins de execução orçamentária do presente Termo;
- g) Cadastrar os credores vinculados aos contratos de serviços no SIAFI/MG e SIAD/MG;
- h) Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI/MG e SIAD/MG;
- i) Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG e no SIAD/MG os contratos celebrados;
- j) No caso de execução plurianual, encaminhar à **PGJ/Titular do Crédito**, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
- k) Enviar à **PGJ/Titular do Crédito** Relatório de Execução Físico-Financeira da Prestação de Contas, até 60 (sessenta) dias após o término da execução deste Termo;
- l) Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Termo;
- m) Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **Proponente/Gerenciador do Crédito** prestará contas à **PGJ/Titular do Crédito** no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, com os seguintes documentos, no mínimo:

- a) ofício de encaminhamento, com relatório de cumprimento do objeto;
- b) cópia das notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas;
- c) informações sobre os empenhos, liquidações e pagamentos realizados.

Parágrafo único. A prestação de contas a que se refere o caput desta cláusula não exime o **Proponente/Gerenciador do Crédito** da prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo a que refere a alínea “m” da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

5.1-O prazo de vigência do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários-TDCO é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas.

5.2-O presente Instrumento poderá ser aditado com as justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60(sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro de seu prazo de vigência, vedada a alteração de seu objeto.

Parágrafo Único. É vedado o aditamento deste Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários-TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente plano de trabalho, configurando mudança de objeto, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

CLÁUSULA SEXTA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1 - Este Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, ou por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável, ou, também, ser resiliado por mútuo acordo ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros, caso existam.

6.2 - Nos casos de denúncia ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento que defina e atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um deles e das pendências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE

7.1- O presente instrumento será publicado pela **PGJ/Titular do Crédito** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 A eventual publicidade de obras, aquisições, serviços ou de quaisquer outros atos executados em função deste Termo, ou que com ele tenham alguma relação, deverá observar o disposto no Decreto estadual n.º 46.319/2013 e suas alterações, no que couber, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Qualquer alteração, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações assumidas no presente Termo somente será efetivada mediante acordo entre os partícipes, por meio de Termo Aditivo.

8.2 - Todas as notificações relacionadas a este termo serão efetuadas por escrito.

8.3 – Os bens patrimonializáveis adquiridos com os recursos consignados neste Termo incorporarão o patrimônio da Proponente, visando assegurar a continuidade do objetivo do instrumento.

8.4 - A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do **Proponente/Gerenciador do Crédito**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9 -Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo que não possam ser solucionadas

administrativamente entre os partícipes, é competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Projeto Segurança Integrada, da 5ª região de Araxá

I – TÍTULO DA AÇÃO:

“SEGURANÇA INTEGRADA, população e o turista na busca da tranquilidade e segurança, através das ações preventivas desenvolvidas pela Polícia Militar de Minas Gerais, equipe Rocca do 37º BPM”

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.			
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 31.630-900
		TELEFONE (31) 3915-7936	
CONTA CORRENTE	Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Giovanne Gomes da Silva		CPF 736.360.536-04	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 3.666.844/SSP-MG		CARGO/FUNÇÃO Coronel PM – Comandante Geral	MATRÍCULA 100.424-1
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça		CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho			
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132
			INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Antônio Sérgio Tonet			CPF 051.643.068-83
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.855.597-5 SSP/SP		CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	

III – OBJETO:

Aumentar a eficiência das ações policiais no município de Araxá e região com o desenvolvimento de operações programadas com os demais órgãos que compõem o sistema de segurança pública cuja finalidade principal seja o combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos roubos de veículos de carga e utilitários, além das ações e operações conjuntas com o Ministério Público e através destas ações, desestimular a permanência de organizações criminosas em Araxá e região.

IV – JUSTIFICATIVA:

A necessidade do projeto encontra-se na imprescindibilidade da Polícia Militar atuar em ocorrências de repressão ao tráfico de drogas, aos roubos em áreas rurais, em localização e prisão de infratores foragidos e, ainda, no apoio das atividades de fiscalização do Ministério Público e do Ministério Público do Trabalho, além de do apoio a outros órgãos investidos no poder de polícia administrativa na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, necessidade esta que poderá ser melhor atendida com o apoio dos policiais militares da ROCCA do 37º BPM devidamente equipados com um veículo apropriado para suas missões com semoventes na zona rural e urbana.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)		Mês/Ano
1009	60.1	Investimento	R\$ 98.000,00		11/2019
Nº de Ordem	Especificação		Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA COM CELA - TIPO: PERUA (STATION WAGON); NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 104 CV E MAXIMA DE 137 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1598 CC E MAXIMA DE 1800 CC; DIRECAO: HIDRAULICA E/OU ELETRICA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSCCEPTOR; CÓDIGO SIAD: 001652001		01	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
02	RADIO TRANSCCEPTOR - TIPO: MOVEI, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER AREA COMUM DO PADRAO ABERTO APCO-25; ALIMENTACAO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUENCIA: 136MHZ- 174MHZ; ACESSORIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSORIOS (1): CABO DE ALIMENTACAO; CÓDIGO SIAD: 001327437		01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Total: R\$ 98.000,00					

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		Especificação	Indicador Físico		Duração*	
			Und	Qtde	Início	Término
Meta	Etapa/Fase	Aquisição de 01 Viatura com compartimento para transporte de semoventes caninos (02 cães) com ar condicionado – tipo: perua (station wagon): número de lugares: 05 lugares: número de portas: 04 portas. Potencia Mínima de 104 cv e máxima de 132cv, faixa de cilindrada mínima de 1598 cc e máxima de 1800cc; direção hidráulica ou elétrica; equipamento: sinalizador, localizador gps, sistema de comunicação: predisposição para rádio transceptor.	Und.	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Mês	Desembolso
11/ 2019	R\$ 98.000,00

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça
Titular do Crédito

Giovane Gomes da Silva, Cel PM
Comandante Geral da PMMG
Gerenciador do Crédito

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
 Projeto Aquisição de viaturas para 10ª RPM

I – TÍTULO DA AÇÃO: Aquisição de viaturas para 10ª RPM

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.				
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 31.630-900	TELEFONE (31) 3915-7936
CONTA CORRENTE	Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Giovanne Gomes da Silva			CPF 736.360.536-04	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 3.666.844/SSP-MG		CARGO/FUNÇÃO Coronel PM – Comandante Geral		MATRÍCULA 100.424-1
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Antônio Sérgio Tonet				CPF 051.643.068-83
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.855.597-5 SSP/SP			CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	

III – OBJETO:

Estabelecer procedimento de cooperação que permitam a aquisição de veículos motorizados (viatura com cela - tipo: perua (Station Wagon); número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas) para emprego na área da 10ª Região da Polícia Militar, situada no Município de Patos de Minas.

IV – JUSTIFICATIVA:

O aporte de recursos financeiros por meio do Ministério Público do Trabalho, mediante Termos de Ajustes de Conduta (TAC) é um instrumento de extrema importância para a Região de Patos de Minas, pois, oportunizará a UDI a aquisição de novas viaturas, as quais garantirão uma maior efetividade no policiamento motorizando da Unidade onde será empregada.

O emprego destas viaturas permitirá uma maior mobilidade e o atendimento em um menor espaço temporal à comunidade.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
1009	60.1	Investimento	R\$ 126.722,00	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA COM CELA - TIPO: PERUA (STATION WAGON); NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 104 CV E MAXIMA DE 137 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1598 CC E MAXIMA DE 1800 CC; DIRECAO: HIDRAULICA E/OU ELETRICA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSCEPTOR; CÓDIGO SIAD: 001652001		02	R\$ 61.116,00	R\$ 122.232,00
02	RADIO TRANSCEPTOR - TIPO: MOVEI, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER AREA COMUM DO PADRAO ABERTO APCO-25; ALIMENTACAO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUENCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSORIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSORIOS (1): CABO DE ALIMENTACAO; CÓDIGO SIAD: 001327437		01	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00
Total: R\$ 126.722,00					

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		VIATURA COM CELA - TIPO: PERUA (STATION WAGON); NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 104 CV E MAXIMA DE 137 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1598 CC E MAXIMA DE 1800 CC; DIRECAO: HIDRAULICA	01	02	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

		E/OU ELETRICA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSCEPTOR; CÓDIGO SIAD: 001652001				
Meta	Etapa/Fase	RADIO TRANSCEPTOR - TIPO: MOVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANALIS GPS; POTENCIA: ATENDER AREA COMUM DO PADRAO ABERTO APCO-25; ALIMENTAÇÃO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUENCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSÓRIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSÓRIOS (1): CABO DE ALIMENTAÇÃO; CÓDIGO SIAD: 001327437	01	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 126.722,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais).

Mês	Desembolso
11/2019	R\$ 126.722,00

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça
Titular do Crédito

Giovane Gomes da Silva, Cel PM
Comandante Geral da PMMG
Gerenciador do Crédito

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

Projeto de Aquisição de Viaturas em Apoio ao 2º Pelotão de Policiamento Ambiental de Varginha

I – TÍTULO DA AÇÃO: Projeto de Aquisição de Viaturas em Apoio ao 2º Pelotão de Policiamento Ambiental de Varginha

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.				
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 31.630-900	TELEFONE (31) 3915-7936
CONTA CORRENTE	Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Giovanne Gomes da Silva			CPF 736.360.536-04	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 3.666.844/SSP-MG		CARGO/FUNÇÃO Coronel PM – Comandante Geral		MATRÍCULA 100.424-1
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Antônio Sérgio Tonet				CPF 051.643.068-83
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.855.597-5 SSP/SP			CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	

III – OBJETO:

Ampliar o espectro da proteção ambiental na tutela dos bens jurídicos difusos na área do 2º Pel Mamb.

IV – JUSTIFICATIVA:

O 2º Pel MAMB executa atividades de fiscalização em todas as agências ambientais e em uma área com grande extensão territorial, 4.958, 611 Km² (IBGE, 2019) e com uma população estimada em 402.454 (IBGE, 2019) de habitantes, com deslocamentos pelas vias terrestres, principalmente na zona rural em estradas vicinais.

Justifica-se a aquisição das viaturas, devido à grande demanda na fiscalização ambiental e as grandes distâncias percorridas (200 a 300 km por turno de serviço), nos diversos municípios (14) atendidos pelo 2º Pel MAMB e pela precariedade da frota, que logisticamente, tornou-se insustentável, onde 02 (dois) dos 03 (três) veículos somam 436.000 quilômetros rodados e o terceiro, que em menos de 06 (seis) meses, já contabiliza mais de 20.000 km.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
1009	60.1	Investimento	R\$ 380.000,00	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 140CV E MAXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1950CC E MAXIMA DE 3200CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: (4X2),(4X4) OU (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO. CÓDIGO SIAD: 001392611		02	R\$ 183.000,00	R\$ 366.000,00
02	RADIO TRANSCÉPTOR - TIPO: MOVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER AREA COMUM DO PADRAO ABERTO APCO-25; ALIMENTACAO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUENCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSORIOS: ANTENA DO		02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSORIOS (1): CABO DE ALIMENTACAO;			
CÓDIGO SIAD: 001327437			
Total: R\$ 380.000,00			

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta	Etapa/Fase	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 140CV E MAXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1950CC E MAXIMA DE 3200CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: (4X2),(4X4) OU (4X4) REDUZIDA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO. CÓDIGO SIAD: 001392611	01	02	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Meta	Etapa/Fase	RADIO TRANSCEPTOR - TIPO: MOVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER AREA COMUM DO PADRAO ABERTO APCO-25; ALIMENTACAO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUENCIA: 136MHZ-174MHZ;	01	02	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

		ACESSORIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSORIOS (1): CABO DE ALIMENTACAO; CÓDIGO SIAD: 001327437				
--	--	---	--	--	--	--

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Mês	Desembolso
11/2019	R\$380.000,00

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça
Titular do Crédito

Giovanne Gomes da Silva, Cel PM
Comandante Geral da PMMG
Gerenciador do Crédito

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO

Paz no Campo, do 1º Pelotão Ambiental de Caratinga

I – TÍTULO DA AÇÃO: Paz no Campo

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.			
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 31.630-900	TELEFONE (31) 3915-7936

CONTA CORRENTE		Banco: 001 – Banco do Brasil		Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Giovanne Gomes da Silva					CPF 736.360.536-04
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 3.666.844/SSP-MG			CARGO/FUNÇÃO Coronel PM – Comandante Geral		MATRÍCULA 100.424-1
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça				CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho					
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento	
NOME DO RESPONSÁVEL Antônio Sérgio Tonet					CPF 051.643.068-83
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.855.597-5 SSP/SP				CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	

III – OBJETO:

Melhorar as condições logísticas das equipes de policiais militares que atuam no policiamento de meio ambiente e assim, potencializar as ações de proteção, atendimento comunitário e a realização de educação ambiental a pessoas que residem na zona rural do município de Caratinga e cidades vizinhas, atendidas pelo Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente no município de Caratinga/MG.

IV – JUSTIFICATIVA:

Necessidade de estruturar a 12ª Cia PM MAmb com veículo adequado a atividade e equipamentos para maior eficiência e eficácia nas ações desenvolvidas, levando mais informações e segurança na área de responsabilidade, atuando na prevenção, educação e preservação ambiental, bem como no combate à criminalidade violenta na zona rural.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)

CAPITAL

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
1009	60.1	Investimento e Custeio	R\$ 202.945,28	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE		01	R\$ 179.615,10	R\$ 179.615,10

	LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 140CV E MAXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1950CC E MAXIMA DE 3200CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: (4X4) REDUZIDA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSEPTOR; CÓDIGO SIAD: 001392611			
02	RÁDIO TRANSEPTOR MÓVEL DIGITAL P25 FASE 2, VHF, COM GPS E CRIPTOGRAFIA AES CÓDIGO SIAD: 001327437	01	R\$ 6.714,18	R\$ 6.714,18
03	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE) - IGUAL OU SUPERIOR A 25 MIN (SEM ACESSORIOS) IGUAL OU MAIOR QUE 50 KM/H SUPERIOR A 400 FT GPS, GLONASS E SENSORES EM TODOS OS LADOS. ELETRICA SEM ESCOVA SENSOR C/ ZOOM OTICO 2X, HOLOFOTE, ALTO FALANTE Código SIAD 001695754	01	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00
04	TABLET PC - PROCESSADOR: QUAD CORE; MEMORIA RAM: 3GB; MEMORIA ARMAZENAMENTO: 16GB; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 9,7; RESOLUCAO DE IMAGEM: 1920X1080; CONECTIVIDADE: 802.11A/B/G/N/AC, 4G, BLUETOOTH 4.0, GPS; CONEXAO: 1 P2 PARA FONE DE OUVIDO, 1 USB; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 5; ACESSORIOS (1): FONTE DE ALIMENTACAO; ACESSORIOS (2): CAPA PROTETORA E PELICULA DE PROTECAO PARA A TELA; ACESSORIOS (3): CABO USB. Código SIAD: 001585630	01	R\$ 1.616,00	R\$ 1.616,00
Total: R\$ 202.945,28				

CUSTEIO

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
1009	60.1	Investimento e Custeio	R\$ 8.050,00	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Quantidade	Valor unitário	Valor Total

01	BATERIA PARA RPA (DRONE) - LIPO 15,4 VOLTS 3850 MAH 80 WH DJI MAVIC 2 (ZOOM, PRO, ENTERPRISE, DUAL) Código SIAD 001696017	02	R\$ 1.525,00	R\$ 3.050,00
02	CONTROLE REMOTO PARA RPA (DRONE) - 2.400 A 2.483 GHZ E 5.725 A 5.850 GHZ FCC COMPLIANT E CE COMPLIANT IGUAL OU MAIOR A 3 KM 2.4 GHZ E 5.8 GHZ BATERIA EMBUTIDA DE LIPO, RECARREGAVEL, MIN 5000MAH RPA/DRONE MAVIC 2 (ZOOM, PRO, ENTERPRISE, DUAL) Código SIAD 001696033	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total: R\$ 8.050,00				

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta	Etapas/Fase	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 140CV E MAXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1950CC E MAXIMA DE 3200CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: (4X4) REDUZIDA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSECTOR;	01	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Meta	Etapas/Fase	RÁDIO TRANSECTOR MÓVEL DIGITAL P25 FASE 2, VHF, COM GPS E CRIOPTOGRAFIA AES	01	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Meta	Etapas/Fase	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE) - IGUAL OU SUPERIOR A 25	01	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

		MIN (SEM ACESSORIOS) IGUAL OU MAIOR QUE 50 KM/H SUPERIOR A 400 FT GPS, GLONASS E SENSORES EM TODOS OS LADOS. ELETRICA SEM ESCOVA SENSOR C/ ZOOM OTICO 2X, HOLOFOTE, ALTO FALANTE				
Meta	Etapa/Fase	BATERIA PARA RPA (DRONE) - LIPO 15,4 VOLTS 3850 MAH 80 WH DJI MAVIC 2 (ZOOM, PRO, ENTERPRISE, DUAL)	01	02	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Meta	Etapa/Fase	CONTROLE REMOTO PARA RPA (DRONE) - 2.400 A 2.483 GHZ E 5.725 A 5.850 GHZ FCC COMPLIANT E CE COMPLIANT IGUAL OU MAIOR A 3 KM 2.4 GHZ E 5.8 GHZ BATERIA EMBUTIDA DE LIPO, RECARREGAVEL, MIN 5000MAH RPA/DRONE MAVIC 2 (ZOOM, PRO, ENTERPRISE, DUAL)	01	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Meta	Etapa/Fase	TABLET PC - PROCESSADOR: QUAD CORE; MEMORIA RAM: 3GB; MEMORIA ARMAZENAMENTO: 16GB; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 9,7; RESOLUCAO DE IMAGEM: 1920X1080; CONECTIVIDADE: 802.11A/B/G/N/AC, 4G, BLUETOOTH 4.0, GPS; CONEXAO: 1 P2 PARA FONE DE OUVIDO, 1 USB; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 5; ACESSORIOS (1): FONTE DE ALIMENTACAO; ACESSORIOS (2): CAPA PROTETORA E PELICULA DE PROTECAO PARA A TELA; ACESSORIOS (3): CABO USB.	01	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 210.995,28 (Duzentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Mês	Desembolso
-----	------------

11/2019	R\$ 210.995,28
---------	----------------

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça
Titular do Crédito

Giovanne Gomes da Silva, Cel PM
Comandante Geral da PMMG
Gerenciador do Crédito

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Aquisição de motocicletas, da 3ª CIA PUMA ROTAM

I – TÍTULO DA AÇÃO: Aquisição de motocicletas para o Batalhão ROTAM.

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.			
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 31.630-900
TELEFONE (31) 3915-7936			
CONTA CORRENTE	Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Giovanne Gomes da Silva		CPF 736.360.536-04	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 3.666.844/SSP-MG	CARGO/FUNÇÃO Coronel PM – Comandante Geral		MATRÍCULA 100.424-1
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça		CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho			

CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Antônio Sérgio Tonet				CPF 051.643.068-83
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.855.597-5 SSP/SP			CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	

III – OBJETO: aquisição de viaturas duas rodas para o batalhão ROTAM, para emprego em atividade ostensiva de repressão/prevenção ao crime, atividade de escoltas e apoio ao Ministério Público.

IV – JUSTIFICATIVA:

- Melhorar o serviço prestado à toda sociedade mineira de modo mais amplo e com maior eficiência da atividade fim através dos trabalhos realizados pelo Batalhão ROTAM da PMMG, junto às atividades de prevenção e, principalmente de repressão qualificada, bem como continuar atuando nas Operações conjuntas com o Ministério Público Mineiro. Para tal, faz-se necessário à compra de viaturas duas rodas de modo a maximizar essa prestação de serviço e parceria que é extremamente positiva e;
- Necessidade de fazer a renovação da frota de motocicletas do Batalhão ROTAM, em face do seu estado precário de uso e conservação. A frota atual da Unidade é do ano de 2013 (ano de fabricação) e já se encontra muito desgastada devido ao seu uso constante, o que tem gerado perigo de vida aos policiais.
- Quanto à alteração do quantitativo inicialmente previsto no projeto, de 24 motos para um total de 21 unidades, esta ocorreu devido à nova estimativa de preço orçada, a qual será de R\$ 72.000,00, em detrimento a R\$ 63.000,00, anteriormente previsto.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
1009	60.1	Investimento	R\$ 1.512.000,00	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA MOTOCICLETA - ESTILO: TRAIL (ON/OFF ROAD); FAIXA CILINDRADA: MINIMA 799 CC E MAXIMA 889 CC; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO E TRASEIRO CONFORME LINHA DE PRODUCAO; CAPACIDADE DO TANQUE: MINIMA 15 LITROS ; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA; Código/item/ SIAD 171529-1		21	R\$72.000,00	R\$ 1.512.000,00
Total: R\$ 1.512.000,00					

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

		Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta	Etapa/Fase	VIATURA MOTOCICLETA - ESTILO: TRAIL (ON/OFF ROAD); FAIXA CILINDRADA: MINIMA 799 CC E MAXIMA 889 CC; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO E TRASEIRO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; CAPACIDADE DO TANQUE: MINIMA 15 LITROS ; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA; Código/item/ SIAD 171529-1	01	21	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais).

Mês	Desembolso
11/2019	R\$1.512.000,00

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça
Titular do Crédito

Giovanna Gomes da Silva, Cel PM
Comandante Geral da PMMG
Gerenciador do Crédito

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

Aquisição de GPS e Coleiras Caninas, da CIA de Policiamento com Cães

I – TÍTULO DA AÇÃO: Tecnologia nas atuações Policiais com Cães

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.				
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 31.630-900	TELEFONE (31) 3915-7936
CONTA CORRENTE	Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Giovanne Gomes da Silva			CPF 736.360.536-04	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 3.666.844/SSP-MG		CARGO/FUNÇÃO Coronel PM – Comandante Geral		MATRÍCULA 100.424-1
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Antônio Sérgio Tonet				CPF 051.643.068-83
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.855.597-5 SSP/SP			CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	

III – OBJETO:

Aquisição de kits contendo GPS e coleira com dispositivo de rastreamento para semoventes da Cia de Cães, visando melhorar as condições logísticas das equipes bem como aumentar a segurança do policial militar durante a atividade ostensiva de repressão/prevenção do crime.

IV – JUSTIFICATIVA:

- Melhorar o serviço prestado à toda sociedade mineira de modo mais amplo e com maior eficiência da atividade fim, através dos trabalhos realizados pela Cia Cães da PMMG, junto às atividades de prevenção e, principalmente, de repressão qualificada.

- Facilitar a dinâmica do treinamento dos semoventes caninos e proporcionar maior segurança ao policial militar, vez que ele poderá liberar o cão para realização do trabalho operacional, quando poderá manter distância de segurança com o animal, sem, contudo, perder o contato com cão e nem tampouco deixar de

conhecer sua exata localização durante as ocorrências policiais.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO) CUSTEIO

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
1009	60.1	Investimento e Custeio	R\$ 54.800,00	11/2019	
1009	60.1	Investimento e Custeio	R\$ 58.360,00	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	GPS PARA CÃES (APENAS TRANSMISSOR) – IDENTIFICAÇÃO: TRANSMISSOR (RASTREADOR) GPS COLEIRA PARA CÃO; TIPO: COM CARREGADOR AC E CARREGADOR VEICULAR. Código SIAD 1456210		08	R\$ 6.850,00	R\$ 54.800,00
01	KIT GPS COLEIRA PARA CÃES – IDENTIFICAÇÃO: COLEIRA CANINA COM LOCALIZADOR E EMISSOR ESTÍMULOS: COMPOSIÇÃO (1): RECEPTOR, TRANSMISSOR, CLIPE DE CINTO, MANUAIS; COMPOSIÇÃO (2): ANTENA, CABO P/CARREGADOR VEICULAR, ADAPTADOR AC; COMPOSIÇÃO (3): CABO USB E BOLSA DE TRANSPORTE.DIGO SIAD: 1456237		04	R\$ 14.590,00	R\$ 58.360,00
Total: R\$ 113.160,00					

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		KITS GPS COLEIRA PARA CÃES COM LOCALIZADOR E EMISSOR DE ESTÍMULOS, COMPOSTO POR RECEPTOR, TRANSMISSOR, CLIPE DE CINTO, MANUAIS, ANTENA E CABO PARA CARREGAMENTO VEICULAR, ADAPTADOR AC, CABO USB E VOLSA DE TRANSPORTE	04	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Meta	Etapa/Fase	GPS PARA CÃES (APENAS TRANSMISSOR) – TRANSMISSOR	08	08	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

		(RASTREADOR) GPS COLEIRA PARA CÃO, COM CARREGADOR AC E CARREGADOR VEICULAR				
--	--	---	--	--	--	--

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 113.160,00 (Cento e treze mil, cento e sessenta reais).

Mês	Desembolso
11/2019	R\$ 113.160,00

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça
Titular do Crédito

Giovanne Gomes da Silva, Cel PM
Comandante Geral da PMMG
Gerenciador do Crédito

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ/Titular do Crédito:

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça

FUNEMP:

Daniel de Oliveira Malard
Presidente

Proponente/Gerenciador do Crédito:

Giovanne Gomes da Silva
Comandante-Geral da PM

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanne Gomes da Silva, COMANDANTE GERAL**, em 05/12/2019, às 08:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO TONET, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 06/12/2019, às 13:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA MALARD, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 06/12/2019, às 17:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA PARENTONI MARTINI, ESTAGIARIO**, em 11/12/2019, às 10:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, ASSESSOR II**, em 11/12/2019, às 10:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0156545** e o código CRC **59AA892C**.